



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 15/2015 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2015 do Poder Executivo – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com o Calendário de eventos festivos do Município.”)*

### **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:**

Foi remetido a esta Comissão no dia 02 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 027/2015, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com o Calendário de eventos festivos do Município, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### **CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que aparentemente o mesmo cumpre os requisitos legais e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, aponta que o requerimento de urgência especial tratado no ofício nº 214/2015 do executivo municipal, não cabe ao projeto em observação, uma vez que, o mesmo deveria passar por uma análise mais aprofundada adequada e criteriosa pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela aprovação do projeto.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 05 de outubro de 2015.

**Públio da Rocha de Lima**

**Relator**



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

### Projeto de Lei nº 27/2015

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com o Calendário de eventos festivos do Município.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO – Membro desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **JOSÉ MORRO – Presidente desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

### CONCLUSÃO

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

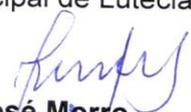
Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,

Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 05 de outubro de 2015.

  
**José Morro**

Presidente da Comissão

  
**Pércio Roque Romano**

Membro da Comissão

  
**Públio da Rocha de Lima**

Relator da Comissão